



## CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

RUA SÃO GABRIEL, S/N - CEP 29.797 - ÁGUA BRANCA - ES  
C.G.C. 31.796.592/0001-23

PORTARIA Nº 007/92

EFETIVA SERVIDORES

PROTOCOLO N.º 128 / 92  
Fls. 53 Livro 01 Documento —  
Água Branca, 20 de 12 de 19 92  
[Assinatura]  
FUNCIONÁRIO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe confere o Art. 30, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno da Câmara Municipal, e

Considerando que o art. 41 da Constituição Federal estabelece que são estáveis, após dois anos de efetivo exercício, os Servidores nomeados em virtude de Concurso Público;

Considerando que o art. 21 da Lei Orgânica Municipal, de forma idêntica à Constituição Federal, regula mesma estabilidade no serviço público;

Considerando que o art. 21 da Lei Municipal Nº 111/91, estabelece que o Servidor habilitado em Concurso Público e empossado em cargo de provimento efetivo adquirirá estabilidade no serviço público ao completar dois anos de efetivo exercício,

### RESOLVE

Art. 1º - São considerados estáveis no Serviço Público Municipal os Servidores nomeados em virtude de Concurso Público constantes do Anexo Único a esta Portaria, em virtude de terem completados 02 (dois) anos de efetivo exercício, cumprindo regularmente o Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca, em 20 de dezembro de 1992.

[Assinatura]  
PEDRO LUIZ DE AZEREDO NETO  
Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

[Assinatura]  
CLERIS ALBINO FUZARI  
1º Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

RUA SÃO GABRIEL, S/N - CEP 29.797 - ÁGUA BRANCA - ES  
C.G.C. 31.796.592/0001-23

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 007/92

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

NOME DO SERVIDOR	CARGO OCUPADO
Eurídce Gomes Pinto Araújo	Oficial Administrativo
Joísmar da Silva Alves	Oficial Administrativo
Lúcia Helena das Neves Fedeszen	Servente

Águia Branca, 20 de dezembro de 1992

Registrado no livro nº 01  
às folhas 24, 24v e 25  
Em 20 / 12 / 92  
*Joísmar*  
RESPONSÁVEL

Publicado no quadro de avisos  
no Átrio da Câmara Municipal  
de Águia Branca.  
Em 20 / 12 / 92  
*Joísmar*  
RESPONSÁVEL